



PROCESSO Nº 285/13

PROTOCOLO Nº 11.614.458-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 71/14

APROVADO EM 13/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos
Industriais, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 82/13 -SUED/SEED, de 11/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 16/08/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/12 a 31/12/16.

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1895/11, de 13/05/11, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/08 a 31/12/12.



PROCESSO N° 285/13

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletromecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 2.500 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.600 horas.

Período de integralização do curso: 06 semestres

Número de vagas: 35 vagas por turma

Requisitos de acesso: egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED

Modalidade de oferta: presencial, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos. Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de condicionamento elétrico e mecânico.



PROCESSO N° 285/13

1.3 Matriz Curricular

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba - CEEP									
Curitiba									
Curso : TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA									
Forma: INTEGRADA					Implantação gradativa a partir do ano:				
Turno:					Carga horária: 3000 horas/aula – 2500 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ARTE					2	2	80	67
2	BIOLOGIA					2	3	100	83
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
4	ELETRICIDADE	4	4	4	4	3		380	317
5	ELETRÔNICA		2	2	3	3	3	260	217
6	FILOSOFIA					2	2	80	67
7	FÍSICA	3	2	2	2			180	150
8	GEOGRAFIA					2	3	100	83
9	HISTÓRIA			2	3			100	83
10	INTRODUÇÃO À ELETROMECAÂNICA	3	2					100	83
11	LEM: INGLÊS					2	2	80	67
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	2			220	183
13	MATEMÁTICA	4	4	3	2			260	217
14	MECÂNICA			4	4	4	4	320	267
15	PROCESSOS ELETROMECAÂNICOS			2	2	2	3	180	150
16	PROJETOS EM ELETROMECAÂNICA		2	2	3	3	3	260	217
17	QUÍMICA	3	2	2				140	117
18	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
TOTAL		25	25	25	25	25	25	3000	2500
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						3	3	120	100

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- SG Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda
- Planvel Comércio de Materiais Elétricos Ltda
- S. Feltrin & CIA Ltda

Os termos de convênio estão anexados às fls. 412 a 422.



PROCESSO N° 285/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

Curso:	Eletromecânica - PROEJA			
Modalidade:	Noite			
Ano	Matrículas	Transferidos	Desistentes	Concluintes
2008/2009	277	0	228	49
2010	274	0	136	138
2011	256	0	68	188
2012	119	0	37	Em curso

1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- João Carlos de Carvalho	-Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, com licenciatura em: Eletricidade, Eletrônica, Máquinas e Instalações Elétricas -Engenharia Elétrica	- Coordenador do Curso
- João Milton Lourenção	-Curso Superior de Tecnologia Mecânica - Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação	- Coordenador de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 491/12, de 20/09/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amábile Guidolin, licenciada em Pedagogia, Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia, e como perito Márcio Madi, bacharel em Engenharia Industrial, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 285/13

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 23/13 - DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino dispõe de infraestrutura adequada ao Plano de Curso. Conta com laboratório específico de Eletromecânica, com materiais que atendem às aulas práticas. Possui também, instalações sanitárias adequadas aos educandos com deficiência.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, regime de matrícula semestral, carga horária de 2.500 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 2.600 horas, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/01/13 a 31/12/17, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N° 285/13

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE